



Calendarização

O **Conselho Geral**, termina o seu mandato no presente ano letivo. Para além dos elementos designados, deverá proceder-se à eleição, dos representantes do pessoal docente, do pessoal não docente e dos alunos, de um novo Conselho Geral, de acordo com o estipulado: nos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho; no artigo 12.º do Regulamento Interno da Escola; no artigo 4º do Regimento do Conselho Geral e segundo a calendarização que se segue:

03-11-2021	Início do processo eleitoral. Divulgação do Edital e do calendário eleitoral.
05-11-2021	Afixação dos cadernos eleitorais. Início do prazo para apresentação de listas de candidatura.
08-11-2021	Constituição da Comissão Eleitoral que irá constituir a mesa eleitoral.
09-11-2021	Fim do prazo para reclamações (cadernos eleitorais).
11-11-2021	Decisão sobre eventuais reclamações. Afixação dos cadernos eleitorais definitivos.
15-11-2021	Fim do prazo para apresentação de listas de candidatura. (hora de fecho ao público dos serviços administrativos) Reunião da Comissão Eleitoral para verificação da regularidade das listas de candidatura.
16-11-2021	Afixação das listas admitidas.
25-11-2021	Realização do ato eleitoral. Divulgação dos resultados eleitorais.
26-11-2021	Fim do prazo de reclamações.
Data a definir após a tomada de posse dos órgãos autárquicos	Reunião do conselho geral; Tomada de posse dos elementos eleitos e designados; Cooptação dos membros da comunidade.

Escola Secundária de São Pedro da Cova, 3 de novembro de 2021

A presidente do Conselho Geral,